



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA N°. 661/2022 – GPM/NP

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO
PARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e
Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora, **SARA CAVAZINI
MONTEIRO**, CPF nº 892.174.112-72, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria
Municipal de Administração e Planejamento, por um período de 01(um) mês, contados a
partir de 07(sete) de novembro de 2022, devendo retornar as suas atividades normais em
07(sete) de dezembro de 2022, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de
1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 07 de novembro de 2022.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 22 de novembro de 2022.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

